



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 26.052, DE 5 DE MAIO DE 2021.

(REVOGADO PELO DECRETO Nº 28.288, DE 31/7/2023)

Alterações:

~~[Alterado pelo Decreto nº 26.156, de 16/6/2021.](#)~~

~~[Alterado pelo Decreto nº 26.421, de 17/9/2021.](#)~~

~~[Alterado pelo Decreto nº 27.114, de 2/5/2022.](#)~~

~~[Alterado pelo Decreto nº 27.231, de 8/6/2022.](#)~~

~~[Alterado pelo Decreto nº 27.651, de 6/12/2022.](#)~~

~~Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial—CEPIR, para o biênio 2021/2023, e revoga o Decreto nº 23.752, de 25 de março de 2019.~~

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 3.137, de 3 de julho de 2013,

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial—CEPIR, para biênio 2021/2023, os membros titulares e seus respectivos suplentes, a seguir relacionados:~~

~~§ 1º Membros do Poder Executivo:~~

~~I— Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social—SEAS:~~

~~a) Djanira Maria da Silva, Titular; e~~

~~a) Pietra Simonir Moreira Reis, Titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 27.114, de 2/5/2022)~~

~~b) Rayna Andressa Cardoso Dias, Suplente;~~

~~a) Rayna Andressa Cardoso Dias, Titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 27.651, de 6/12/2022, a contar de 18/7/2022)~~

~~b) Adriane do Nascimento Soares, Suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 27.651, de 6/12/2022, a contar de 18/7/2022)~~

~~H— Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer—SEJUCEL:~~

~~a) Alécio Valois Pereira de Araújo, Titular; e~~

~~b) Madma Cristiani Dias de Souza, Suplente;~~

~~b) Aracélia Rodrigues de Souza, Suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 27.651, de 6/12/2022, a contar de 18/7/2022)~~



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

~~III – Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI:~~

-

~~a) Elton Marcos Machado, Titular; e~~

-

~~b) Arnaldo André de Brito, Suplente;~~

-

~~IV – Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO:~~

-

~~a) Vanessa Porto de Lima, Titular; e~~

-

~~b) Diana Menezes Vieira, Suplente;~~

-

~~V – Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:~~

-

~~a) Francinete Pereira da Silva, Titular; e~~

-

~~b) Maria Graçineide Rodrigues Costa, Suplente;~~

-

~~VI – Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:~~

-

~~a) Hokneide dos Santos França, Titular; e~~

-

~~b) Antônia de Melo Uchôa, Suplente;~~

-

~~VII – Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS:~~

-

~~a) Fábio Recalde, Titular; e~~

-

~~b) Laurelena Evangelista da Silva, Suplente;~~

-

~~VIII – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM:~~

-

~~a) Valdenilda Coiryn Massaca Karitiana, Titular; e~~

-

~~b) Wanda Isabel Senatore Vargas Rodrigues, Suplente;~~

-

~~IX – Procuradoria Geral do Estado – PGE:~~

-

~~a) Paulo Adriano da Silva, Titular; e~~

-

~~b) Thiago Alencar Alves Pereira, Suplente;~~

-

~~X – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC:~~

-

~~a) Luciana Silva Cavalcante, Titular; e~~

-

~~b) Cristiane Camila Chagas Rubens, Suplente.~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

-

~~§ 2º Membros da Sociedade Civil Organizada:~~

-

~~I Companhia Rondoniense de Incentivos Afro Culturais, Educacionais e Assistenciais — CRIC:~~

-

~~a) Everaldo Lins de Santana, Titular; e~~

~~b) Antônio de Jesus Sousa Miranda, Suplente;~~

~~a) Antônio de Jesus Sousa Miranda, Titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 26.156, de 16/6/2021)~~

~~b) Everaldo Lins de Santana, Suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 26.156, de 16/6/2021)~~

~~II Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste — GRESAZL:~~

-

~~a) Marcelo André Azevedo Veras Barrozo, Titular; e~~

-

~~b) Anne Pablícia Barbosa Nunes Mamedes, Suplente;~~

-

~~III Associação Rondoniense de Capoeira — ARCA:~~

-

~~a) Igor Albuquerque de Novaes, Titular; e~~

-

~~b) Carlos Roneli da Cunha Santana, Suplente;~~

-

~~IV Federação de Capoeira do Estado de Rondônia — FECARON:~~

-

~~a) Elias Fernando Ribeiro, Titular; e~~

-

~~b) Vitor Martins Noé, Suplente;~~

-

~~V Associação de Defesa Etnoambiental — KANINDÉ:~~

-

~~a) Walelasoepilemã Cristovão Suruí, Titular; e~~

-

~~b) Edjales Benício de Brito, Suplente;~~

-

~~VI Liga Jiparanaense de Capoeira Desportiva — LJIICAD:~~

-

~~a) Waldemar Reis Fernandes, Titular; e~~

~~b) Zélio Rezende Rodrigues, Suplente;~~

~~a) Zélio Rezende Rodrigues, Titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 26.156, de 16/6/2021)~~

~~b) Waldemar Reis Fernandes, Suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 26.156, de 16/6/2021)~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

~~VII – Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira Abadá – A.J-DACÁ:~~

-

~~a) Ronildo Silva Farias, Brasileiro, Titular; e~~

-

~~b) Lucas Fernandes de Lima, Suplente;~~

-

~~VIII – Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO:~~

-

~~a) Sandro Luiz Ascuy de Oliveira, Titular; e~~

-

~~b) Luciana Basilio dos Santos, Suplente;~~

-

~~IX – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Rondônia – SINDUR:~~

-

~~a) Evaldo Roberto Gonçalves da Silva, Titular; e~~

-

~~a) Inácio Azevedo da Silva, Titular; (Redação dada pelo Decreto n° 26.421, de 17/9/2021)~~

-

~~a) Luzanira Moraes de Souza, Titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 27.651, de 6/12/2022, a contar de 19/7/2022)~~

-

~~b) Alan Bentes da Costa, Suplente;~~

-

~~X – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Rondônia:~~

-

~~a) Jorge Avelino Lima do Amaral, Titular; e~~

-

~~a) Pedro Silva da Costa, Titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 27.231, de 8/6/2022)~~

-

~~b) Delson Fernando Barcellos Xavier, Suplente.~~

-

~~b) Dener Duarte Oliveira, Suplente. (Redação dada pelo Decreto n° 27.231, de 8/6/2022)~~

-

~~Art. 2° Fica revogado o Decreto n° 23.752, de 25 de março de 2019, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPiR, gestão 2019-2021.”.~~

-

~~Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

~~Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2021, 133° da República.~~

-

-

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador